

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 198/UFFS/2017

CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 064/UFFS/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 064/UFFS/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOU de 13 de fevereiro de 2015, Homologado pelo Edital nº 165/UFFS/2015, de 10 de março de 2015, a comparecer a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 13 de março de 2017**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADOS

I - Chapecó-SC

a) Área de Conhecimento: ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA: CLÍNICA CIRÚRGICA

Classificação	Candidato	Regime
2	MARSON LUIZ KLEIN	40

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

I - Chapecó: Rodovia SC 484 - Km 02 - Bairro Fronteira Sul, Sala 203 - Bloco da Biblioteca, Chapecó-SC. Fone: (49) 2049-6409.

2.2 Horário de atendimento:

- **I** Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
- II Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1379&Itemid=2175&site=dgp

Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Pró- reitorias (lado esquerdo da tela) > Gestão de Pessoas > Documentos para a posse (lado direito da tela) > DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 06 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

